

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2025****INEXIGIBILIDADE Nº 01/2025****TERMO DE RATIFICAÇÃO**

O Município de Couto Magalhães, inscrito no CNPJ nº 02.133.098/0001-80, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o senhor Júlio César Ramos Brasil, e no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 72, *inciso VIII*, da Lei Nº 14.133/2021, **AUTORIZA** o procedimento de Inexigibilidade de Licitação, embasado no art. 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021. Ademais, concorda com o Parecer Jurídico e do Controle Interno, para o procedimento **Inexigibilidade de Licitação nº 01/2025**, embasado art. 74, inciso III alínea “c” da Lei Federal nº 14.133/2021, referente à contratação da empresa C R S de Araújo inscrita no CNPJ sob o nº 21.487.843/0001-80 para contratação de empresa para prestação dos serviços especializados na supervisão da escrituração contábil, bem como no fechamento dos balancetes mensais de março a dezembro, Balanço de Ordenador de Despesas e Balanço Geral Consolidados, relativo ao exercício de 2025, transmissão através do SICAP-CONTÁBIL ao TCE/TO, acompanhamento e verificações IN LOCO dos Órgãos Fiscalizadores, com o valor mensal de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), perfazendo um valor total de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

Couto Magalhães/TO, 20 de fevereiro de 2024.

Júlio César Ramos Brasil

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.coutomagalhaes.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-bfd20b-200220250929513244**